

**ANO 2025** 

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2025

# LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro-BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet ACESSE www.indap.org.br









#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - 002/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

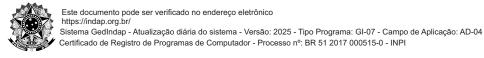
#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 25/2025.

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município, em 24 de abril de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no Anexo I, deste Edital, devendo os candidatos entregar os documentos para fins de contratação por prazo determinado.

Conforme disposto no Edital nº 002, de 15 de março de 2025, da Secretaria de Educação, do município de Juazeiro, Estado da Bahia, a admissão de candidato fica condicionada ao atendimento das condições previstas nesse edital, não podendo, ser contratado o candidato que, nos últimos três (03) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior, tenha mantido vínculo contratual em Regime Especial de Direito Administrativo com o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, em atenção ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/2009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012.

- 1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à rua Antônio Pedro, 139, Centro - Juazeiro (BA), no dia 01 de agosto de 2025, das 08h30min às 14h00min, conforme cronograma no ANEXO IV, desse Edital.
- 1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:
- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;





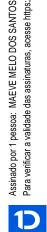




- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<a href="https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/">https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/</a>) e Estadual (<a href="https://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do">http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do</a>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- I) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);
- m) Documentos com CPF dos Dependentes para fins de imposto de renda;
- n) Cópia de documento de Cartão de vacina (filhos menores de 5 anos);
- o) Cópia de documento de Comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos)
- p) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos I e II,** deste Edital;
- q) Declaração de bens, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.
- 1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.
- 1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame.
- 2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme estabelecido no item 1.6, do Edital nº 03/2021;
- 2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e sua unidade de lotação será determinada pela mesma.
- 2.4. Para contratação, os candidatos deverão ter disponibilidade de horário, e em caso de impossibilidade momentânea de assumir de imediato, respeitando o interstício, de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/22009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012, ou outra razão de foro pessoal, o candidato poderá optar por ir para o final da fila dos selecionados, e aguardar a ordem para nova convocação.
- 2.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas





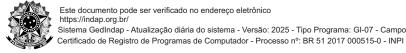


hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

Juazeiro (BA), 31 de julho de 2025.

## **MAÉVE MELO DOS SANTOS** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/203D-6C7A-0306-E3DF e informe o código 203D-6C7A-0306-E3DF Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS







#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

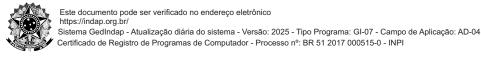
#### ANEXO I

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu,		, portador	(a) do	RG nº
, inscrito (a	a) no CPF sob o nº			<b>,</b>
residente e domiciliado(a) na Rua				, nº
, Bairro	, Cidade			, ao ser
contratado para a função de		, DEC	CLARO, pa	ra os fins
necessários e sob as penas prevista no artigo 29	99, do Código Penal e do	emais disposiç	ões legais	, que não
exerço cargo, emprego ou função pública.				
	j	uazeiro/BA,	/	/ 2025.
A:	SSINATURA			

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/203D-6C7A-0306-E3DF e informe o código 203D-6C7A-0306-E3DF











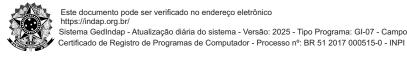
#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DUCAÇÃO

#### **ANEXO II**

## DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu,		, portador	(a) do	RG n
, ins	scrito (a) no CPF sob o nº			
residente e domiciliado (a) na Rua _				nº
, Bairro	, Cidade			, ao se
contratado para a função de		, DEC	LARO, pa	ra os fins
necessários e sob as penas prevista no	artigo 299, do Código Penal e	demais dispo	sições le	gais, que
exerço cargo, emprego ou fu	unção pública como			no(a
	com a carga horária de	·		
		Juazeiro/BA, _	/	/ 2025
	ASSINATURA			

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/203D-6C7A-0306-E3DF e informe o código 203D-6C7A-0306-E3DF Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS









## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### **ANEXO III**

## **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu,						oortador(a)	do	RG nº
		, in	scrito(a) no	CPF sob o nº				,
residente	e e domic	ciliado(a) na Rua _						, nº
	_, Bairro			, Cidade				_, ao ser
contrata	do para a	função de				, DECLARO	, para	os fins
legais	е	necessários,	que	possuo	os	seguinte	S	bens:
					Juaz	eiro/BA,	J	/2025.
			ASSIN	IATURA				

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/203D-6C7A-0306-E3DF e informe o código 203D-6C7A-0306-E3DF Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS





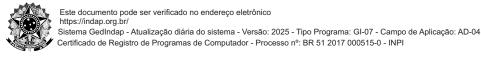
#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### **ANEXO IV**

CARGOS	DATA/ HORÁRIO
MÃE SOCIAL - SEDE	
MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR -	01/08/2025 (SEXTA-FEIRA)
DISTRITOS	DAS 08:30H ÀS 14:00H

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/203D-6C7A-0306-E3DF e informe o código 203D-6C7A-0306-E3DF Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS











#### PSS02/25 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER E MANTER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

25° CONVOCAÇÃO

#### MÃE SOCIAL 40H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
39169	LUCIANA MARIA DA SILVA SANTOS	7,0
42103	TÂNIA ALVES LOPES	7,0
38263	MARIA JOSE GOMES DE CARVALHO SANTOS	7,0

#### MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação	
39185	CAMILA ALVES DE ARAUJO	5,0	
37589	ANDRESSA CARDOSO DA SILVA	5,0	ı

#### MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40H MASSAROCA

Inscrição	Candidato	Pontuação
27593	EDNEIDE DA SILVA NEDES	5.0

#### MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40H JUREMAL

Inscrição	Candidato	Pontuação
39856	BEATRIZ DA CUNHA DUARTE SILVA	2,0

DESENVOLVIDO COM ♥ PELO #SIEJ

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/203D-6C7A-0306-E3DF e informe o código 203D-6C7A-0306-E3DF Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS



